



*O futuro de um homem está escrito no seu passado.*  
*(Tom Coelho)*

## **O Programa de Gestão Documental do TRE/CE**

### **Capacitação de Servidores**

O TRE-CE capacitou, no período de 2009 a 2016, uma equipe de servidores de diversas unidades através do Curso de Gestão Arquivística, que foi ministrado em 8 módulos pela arquivista formada pela UFF - Universidade Federal Fluminense, Rita de Cássia São Paio de Azeredo Esteves, instrutora com notória especialidade na área. O objetivo do programa de capacitação foi orientar a elaboração de instrumentos de gestão arquivística como política arquivística, Plano de Classificação de Documentos de Arquivo - PCDA e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD.

### **Elaboração de instrumentos normativos**

Em 2011, houve a aprovação da Resolução TRE-CE nº 433/2011 que instituiu a Política de Gestão Documental e a utilização da Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ (Resolução nº 14/2001), para a classificação arquivística dos documentos da área meio da Secretaria. Referida norma também criou a CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, prevendo a criação, *a posteriori*, de uma Tabela de Temporalidade para os documentos da área fim do Tribunal.

Com a Política de Gestão Documental em vigor, criou-se uma meta de classificação de documentos na Resolução TRE-CE nº 497/2012 (revisão do Planejamento Estratégico para o período 2012-2014). A meta estabelecia que nos anos de 2012, 2013 e 2014 deveriam ser classificados, respectivamente, 20 mil, 40 mil e 60 mil documentos no TRE-CE, o que foi cumprido plenamente, totalizando 120 mil documentos classificados.

A Portaria nº 1.285/2013, de 26/11/2013, deu início à adoção do meio digital para produção, tramitação, arquivo e consulta de processos e documentos administrativos, sem necessidade de suporte físico (papel), mediante a utilização do Processo Administrativo Digital – PAD sistema desenvolvido pelo TRE-PR.

Em janeiro de 2017 foi aprovada a Resolução TRE-CE nº 652/2017, que revogou as disposições anteriores e instituiu o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Ceará, mantendo a tabela da Área Meio e criando a tabela da Área Fim. Passou também a abranger todos os documentos do TRE-CE, inclusive os documentos dos cartórios eleitorais da Capital e do Interior, físicos ou digitais e aperfeiçoou os procedimentos de descarte estabelecidos anteriormente. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD teve os seus membros designados pela Portaria nº 140/2017.

Ainda em 2017, a Resolução TRE-CE nº 653 instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e regulamenta seu uso e funcionamento. Dessa forma, o TRE-CE consolidou a utilização dos processos digitais, possibilitando a diminuição do consumo de papel, aumentando a celeridade da tramitação e promovendo a transparência dos atos.

## Descarte de documentos

Após a elaboração e aprovação dos instrumentos normativos necessários, foi elaborado um plano de ação para implantação do Programa de Gestão Documental, no tocante ao descarte de documentos que já cumpriram prazo conforme a TTDD, a saber:

- 1ª Fase – Descarte de documentos já localizados na SEARQ
- 2ª Fase – Suporte ao descarte de documentos localizados no Fórum Eleitoral de Fortaleza
- 3ª Fase – Suporte ao descarte de documentos localizados nas ZEs do Interior, onde dispuserem de entidades de reciclagem
- 4ª Fase – Coleta de documentos localizados nas ZEs do Interior onde não existam entidades de reciclagem e recolhimento de documentos permanentes ao Arquivo Central

No final do ano de 2017 foi realizado o descarte de 3.500 quilos de papel, totalizando 21 mil protocolos que estavam armazenados em 537 caixas poliondas no Arquivo Central. O material foi doado à Associação dos Catadores do Jangurussu - ASCAJAN, entidade que em 2016 firmou Termo de Cooperação com este Regional visando à prestação de serviços de recolhimento e destinação de resíduos recicláveis.

Todo o procedimento de separação, análise, publicação, doação e descarte do material foi feito por meio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com auxílio da Seção de Arquivo. Os documentos doados haviam cumprido sua função administrativa/judicial e seu prazo de arquivamento, nos termos da Recomendação CNJ nº 37/2011, da Resolução TSE nº 23.379/2012 e da Resolução TRE/CE nº 652/2017.



Registro fotográfico do Primeiro Descarte de Documentos do TRE/CE, em 7/12/2017

Além de ser uma iniciativa de responsabilidade socioambiental, a doação gerou renda para aproximadamente 70 famílias de cooperados, imprimindo caráter de cidadania e sustentabilidade, mediante a reutilização e a reciclagem de materiais, preservando recursos naturais empregados no processo de fabricação dos produtos consumidos pela população. Naquela ocasião estimou-se que a utilização deste papel de forma reciclada pode evitar o desmatamento de aproximadamente 70 árvores. Ademais, se comparada à produção de papel novo, a reciclagem também economiza outros recursos naturais como a água e a energia elétrica, assim como polui menos o ar e reduz a quantidade de resíduos sólidos em decomposição.

Posteriormente a Resolução nº 652/2017 sofreu atualizações através da Resolução TRE/CE nº 697/2018, as quais objetivaram suprir lacunas pontuais na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, além de artigos relativos a tramitação e operacionalização do processo de avaliação e descarte de documentos.

Em agosto de 2018 foi realizado o primeiro descarte sustentável de papéis vindos de zonas eleitorais do interior do Estado. No total, foram reunidas 700 caixas poliondas, repletas de documentos e processos, oriundos das ZEs de Maracanaú, Caucaia, São Gonçalo do Amarante,

Paracuru, Granja e Boa Viagem. O TRE doou o material à ASCAJAN, onde foram trituradas e descaracterizadas, com finalidade de posterior reciclagem. Todo o processo de doação e trituração dos documentos foi acompanhado por um servidor da SEARQ. O peso total dos documentos doados foi de 4910 kg.



Registro fotográfico de descaracterização simbólica de documentos pelo Des. Haroldo Máximo, Presidente do TRE/CE

O espaço liberado com a eliminação dos documentos deverá ser preenchido, após a mudança para a Nova Sede do Tribunal, por processos de Guarda Permanente advindos das Zonas Eleitorais, o que beneficiará os Cartórios Eleitorais com melhor uso do espaço físico, além de proporcionar melhor acondicionamento dos expedientes, contribuindo para sua conservação.

Os procedimentos de eliminação de documentos adotados pela Justiça Eleitoral do Ceará visam ao cumprimento das boas práticas de gestão documental, à organização e arquivamento dos documentos produzidos, à redução de custos com armazenamento do acervo documental arquivístico, bem como o respeito o caráter socioambiental de descarte de documentos.

Desde o início do Programa de Gestão Documental do TRE-CE foi aprovado o descarte de aproximadamente 94 mil expedientes protocolizados e milhares de outros documentos sem protocolo, que somados aos documentos oriundos das Zonas Eleitorais totalizam 97 toneladas de papel doados à cooperativa de reciclagem.



Registro fotográfico da assinatura, pelo Des. Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, do Termo de Eliminação de Documentos por ocasião do descarte realizado em 13/07/2021.

Ao final de 2020, para celebrar o bom andamento da gestão de documentos no TRE-CE, foi produzido, pela então Coordenadora da COAPA, Maryane Parente, um [vídeo](#) em que participam servidores de diversas Zonas Eleitorais, da Seção de Arquivo e da Seção de Transportes, representando, por meio do cordel "Papel: uma história de frente e(m) verso" ([arquivo em pdf](#)), o ciclo de vida do papel no processo de gestão de documentos. Referido vídeo foi escolhido como finalista em Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2021, recebendo o bronze na categoria de vídeo institucional/ documentário.

## **Alterações do Programa de Gestão Documental – Resolução CNJ nº 324/2020**

Com o advento da Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispôs sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos assumiu nova composição (Portaria TRE/CE nº [572/2020](#)) e propôs alterações que culminaram na aprovação, em 10/5/2021, da nova Resolução TRE/CE nº [807/2021](#), que dispôs sobre o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Ceará – PGD-JE/CE, trazendo, entre as principais alterações, o novo prazo do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (45 dias), a nova Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos com novos códigos de classificação utilizados por todo o Poder Judiciário e a Lista de Documentos Vitais – LDV.

### **Acervo Arquivístico**

O Arquivo da Sede do TRE-CE abriga aproximadamente 940.000 processos e documentos que contam e provam a história e os atos do Tribunal. Existem 30.000 documentos e processos considerados de guarda permanente, os quais são preservados em definitivo. Tratam-se de documentos que remontam ao ano de 1934, tais como mapas totalizadores de eleições, alistamentos eleitorais, atas de sessão, acórdãos, processos eleitorais, fotografias e notícias produzidas e conservadas no âmbito das atividades administrativas e das eleições cearenses, que também possuem valor histórico.

Os processos em fase intermediária somam mais de 910.000 protocolos, dos quais 10 mil processos em guarda intermediária de longo prazo, 300 mil protocolos em guarda intermediária de curto prazo, e 600 mil aguardando o cumprimento do prazo de guarda para serem descartados. Referidos processos estão disponíveis para consulta pelo público interno e externo, com a disponibilização de acesso, inclusive em meio digital.

A fim de garantir a custódia do acervo em local com condições físicas e ambientais adequadas, são realizados periodicamente estudos de custo de armazenagem de documentos e estudos de custo de descontaminação e controle de pragas na área de armazenagem de documentos.

Ainda com vistas à conservação, preservação, restauração e difusão do acervo de guarda permanente e histórica foi efetuada a [contratação da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo](#) (APADA), entidade que possui experiência nos trabalhos de higienização, limpeza, restauração e digitalização de arquivos. A medida realizada como forma de conservação preventiva e curativa nos documentos em virtude da identificação de impactos do tempo e de condições adversas do ambiente refletidos em danos físicos e químicos nos processos.



Registro fotográfico de deficientes auditivos nas atividades de higienização e restauração de documentos do acervo arquivístico.

Foram restaurados livros de inscrição de eleitores dos anos de 1920 e 1925, além de outros processos datados dos anos de 1949 a 1957. O serviço foi fundamental para preservação do patrimônio arquivístico, histórico e da memória institucional.

## **Processo de aperfeiçoamento contínuo**

Por iniciativa da COAPA foi lavrada a [Portaria TRE/CE nº 561/2020](#), referente à “Utilização de Meios Eletrônicos para envio e recebimento de expedientes”, em virtude da necessidade de ampliar a utilização de meios eletrônicos para envio e recebimento de expedientes, devido às dificuldades relacionadas à remessa e à recepção de comunicação oficial durante a pandemia do novo coronavírus, sendo escolhida como vencedora do primeiro lugar com o 1º lugar do 2º Prêmio de Boas Práticas da Justiça Eleitoral do Ceará em maio de 2021.

As medidas adotadas resultaram em economia com serviços postais, bem como com gastos relacionados à entrega de correspondência por meio do Setor de Transportes. Além disso, destaca-se que o recebimento e o envio eletrônicos agregam sustentabilidade pela redução no consumo de papel, imprimem celeridade nos trâmites administrativos e possibilitam o teletrabalho, sobretudo, durante a pandemia.

Durante a 5ª Semana Nacional de Arquivos, promovida pelo Arquivo Nacional, e em comemoração ao Dia Internacional de Arquivos, em 9 de junho, foi veiculado um [vídeo](#) para destacar a importância histórica e a conservação de documentos e processos do Regional. No vídeo, o ator Bené Barbosa, com muito humor, faz uma breve explanação sobre os procedimentos adotados no Arquivo do Tribunal.

Através da [Portaria nº 286/2021](#), a CPAD e as unidades encarregadas da Gestão Documental foram incluídas na composição da Comissão de Gestão da Memória do TRE-CE, estando presente também no [Portal da Memória](#), com [informações sobre o acervo arquivístico do Tribunal](#), e participação no Centro de Memória, instituído pela [Portaria nº 451/2021](#), que prevê em seu artigo 5º a [disseminação e a publicação arquivísticos e históricos](#), através de produtos audiovisuais e demais recursos digitais e tecnológicos.

## **Ações em andamento e futuras**

No intuito de disseminar conhecimentos sobre os temas relacionados à gestão documental, foi sugerido aos servidores dos Cartórios Eleitorais a capacitação na área de gestão documental e práticas arquivísticas através de cursos promovidos pela Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Além disso, diversos servidores participaram de capacitações com foco na criação do Repositório Digital Confiável – RDC-Arq e foi criado um grupo de trabalho com vistas à implantação da ferramenta no TRE-CE através da Portaria nº 714/2021.

Ainda em 2021, por iniciativa da COAPA foram iniciadas as ações para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo firmado o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 162/2021, atinente à cessão do direito de uso do sistema, o qual substituirá o PAD e possibilitará a integração de órgãos públicos e transparência pública dos processos.

Em colaboração com a Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão – CPCA e Núcleo Socioambiental, foi editada a [Portaria Conjunta nº 19/2021](#), dispondo sobre a inserção de documentos no sistema de processo administrativo digital, os quais deverão ser preferencialmente natos digitais. Na impossibilidade deverão ser digitalizados em PDF/A com OCR.

Mais ações:

- Criação da [página da Gestão Documental na internet](#), abrigando os principais normativos atinentes à área de conhecimento, atas de reuniões e notícias relacionadas.
- Atualização dos normativos para adoção do Plano de Classificação e Tabela de

Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário – PCTTDA aprovado pela Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do CNJ e demais alterações necessárias, acompanhando as diretrizes de gestão documental do CNJ e do TSE;

- Iniciado procedimento para contratação de empresa com vistas à digitalização dos documentos vitais e demais documentos permanentes;

- Propositura da criação da Comissão de Avaliação de Documentos Digitais – CADD, com vistas à transferência de processos digitais para a unidade de Arquivo; e

- Levantamento das condições de arquivamento das Zonas Eleitorais com vistas à transferência de documentos permanentes ao Arquivo da Nova Sede, com coleta de informações sobre o acervo histórico; e

- Adesão do órgão à plataforma do DIBRARQ (Diretório Brasil de Arquivos) do Arquivo Nacional.

Finalizando as ações realizadas em 2021, o TRE-CE iniciou o **Projeto Arquivo Vivo**, que consiste no resgate do acervo histórico e na difusão do acervo arquivístico através de entrevistas com personalidades que se inserem no contexto da Justiça Eleitoral do Ceará como eleitores, mesários, candidatos, servidores, magistrados e promotores.

A metodologia aplicada consiste na seleção de documentos arquivísticos com valor histórico e a busca de personalidades para explanar sobre os documentos. O projeto visa alcançar o público interno e externo no Tribunal, através da veiculação do vídeo no *youtube*.

No primeiro vídeo do projeto, podemos assistir à participação da Sra. Maria Eliete Maia, servidora aposentada, Sra. Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, servidora da Justiça do Trabalho da 7ª Região, que atuou como auxiliar de eleição, Sr. Felizardo de Pinho Pessoa Filho, farmacêutico, que ocupou os cargos de Prefeito, Vereador de Viçosa do Ceará, Deputado Estadual, Dr. Magno Gomes de Oliveira e Dra. Maria Tereza Farias Frota, Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará, ambos Juízes Eleitorais.

Na ocasião, os entrevistados resgataram memórias vividas em conjunto com a Justiça Eleitoral do Ceará e fazem um paralelo com a modernidade alcançada nos dias atuais, principalmente no tocante aos documentos envolvidos por ocasião das atividades de alistamento, apuração das eleições e tramitação de processos eleitorais.

Através deste Projeto, a Gestão Documental se insere nas comemorações dos 90 anos da Justiça Eleitoral, partilhando com a sociedade um pouco de sua história, demonstrando de maneira acessível e leve algumas particularidades do processo eleitoral, alinhando memória e cidadania.

Mais informações disponíveis em:

<https://www.tre-ce.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/gestao-documental>